

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 123/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

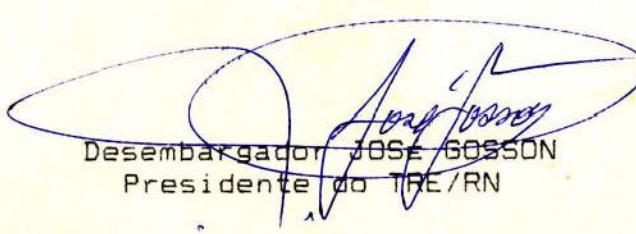
I - EXONERAR CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES, Auxiliar Judiciário, TRE-AJ-023, NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, do cargo em comissão de COORDENADOR, CÓDIGO TRE-DAS-101.4, da Coordenadoria de Produção e Suporte da Secretaria de Informática, a partir desta data.

II - DESIGNAR o referido servidor para a Função Comissionada FC-5, Chefe da Seção de Produção e Suporte/CPS/SI.

III - REVOGAR a Portaria nº 045/94-GP, de 09 de junho de 1994.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
26 de agosto de 1994.


Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN